GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 1725

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 615904-8, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já transitado em julgado, bem como o contido no protocolado sob nº 10.880.095-0,

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, ROSEVALD CONTREIRA TORRES, RG nº 6463956-0/PR, inscrição nº 61884, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 2° O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA,
Governador do Estado

DURVAL AMARAL,
Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI,
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

AM*